

## **MENSAGEM**

O projeto que objetiva denominar a UNIDADE ESCOLAR DE "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARCOS HERMÍNIO MARTINS DE REZENDE".

A escolha desse nome, visa homenagear um professor que por muitos anos dedicou sua vida à educação. Vários momentos inesquecíveis foram vividos com seus alunos. Uma pessoa que sempre nos encantou com suas habilidades manuais e enriqueceu os eventos escolares com seu toque especial.

Como forma de valorizar essa personalidade, essa unidade escolar receberá o nome de <u>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARCOS HERMÍNIO MARTINS DE REZENDE.</u>

Marcos Hermínio Martins de Rezende nasceu no dia 04 de janeiro de 1953 na cidade do Prata, o filho caçula do casa Antônio de Pádua Rezende e Eufrásia Martins de Rezende.

Desde pequeno apresentou gosto apurado para a Arte em geral. Formou-se em 1980 no curso de Educação Artística pela UNIFRAN – União das Faculdades Francanas em Franca – SP. Em 1983 se especializou em Folclore Brasileiro pela UNAERP – União da Associação de Ensino de Ribeirão Preto. Casou-se em 11 de setembro de 1987, com Maria Lúcia Franco Ribeiro, com quem teve dois filhos, Samya e Iury, sempre foi um pai e avô extremamente dedicado e amoroso.

Foi professor de Arte na Escola Estadual do Prata por mais de três décadas, e também em outras escolas do município de Prata como Escola Estadual Professor Valentim, Objetivo, Anglo e SEPP. Sempre trabalhou intensamente levando seu bom gosto e dedicação aos seus alunos, sendo responsável pela realização de vários eventos culturais nas escolas.

Foi membro da APRALE (Academia Pratense de Artes e Letras) que destacam suas organizações associativas ligadas à cultura e à arte.



Dentre muitas de suas habilidades, tinha o gosto pela culinária, onde conquistou a muitos. Como decorador, deixou seu talento artístico na memória de muitos pratenses, em eventos religiosos, carnavais, casamentos, desfiles da cidade dentre tantos outros.

Morreu em 11 de abril de 2021, vítima da COVID-19, deixando esposa, dois filhos, cinco neto e um eterno legado para a educação de nossa cidade.

Respeitosamente.

Prata-MG, 30 de agosto de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº O, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Considerar Objeto de Deliberação
Abrir Processo.
Secretário

DENOMINA UNIDADE ESCOLAR DE "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARCOS HERMÍNIO MARTINS DE REZENDE", ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Prata **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A nova Unidade Escolar em processo de construção no município, localizada em área pública, na Rua Manoel Nunes, s/n, no Bairro Oliveira, será denominada de "ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARCOS HERMÍNIO MARTINS DE REZENDE".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 30 de agosto de 2021.

MARCEL VIEIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Aprovado em 1º discussão per unemidade sala das sessões, 191 112021

(Rubrice do Presidente)